



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 26 de abril de 2019

Ofício nº **138/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Paranatinga

Em resposta a Indicação n. 023/2019, que dispõe
da necessidade de manutenção da estrada do Venâncio.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta
Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso
Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumprе informar que a presente demanda já fora
apresentada para deliberações, bem como o Exmo. Prefeito em
articulação com a Secretaria Municipal de Obras, concluiu referida
recuperação da estrada de acesso, cujo a manutenção ocorreu no
presente ano, possibilitando assim, o livre acesso nas vias em comento.

Ademais, receba nossos protestos de estima e
consideração.

Atenciosamente;

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA	
Recebido	Páginas.
Protocolo/Recepção.	
Responsável	

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 330/2019
Data 26/04/2019 - Horário 13:27
Legislativo

Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329